



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**OITAVA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**AVISO 01/2023**

A Excelentíssima Senhora Presidente da 8ª Câmara de Direito Público, **Desembargadora LEILA ALBUQUERQUE**, avisa aos Senhores Advogados, partes e demais interessados que, qualquer uma das partes poderá, até 48 horas antes do início da sessão virtual, manifestar, por petição a ser juntada aos autos, sua objeção ao julgamento em ambiente eletrônico.

Manifestada a objeção ao julgamento em ambiente eletrônico, fica a Secretaria da Câmara autorizada a retirar o processo da sessão virtual e incluí-lo em pauta para sessão presencial, em data a ser designada por publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023.

**DESEMBARGADORA LEILA ALBUQUERQUE**  
Presidente da 8ª Câmara de Direito Público